

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**Aviso n.º 23 189/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro, e na sequência de concursos internos de acesso limitado, são nomeadas:

Ana Virgínia Vaz Pinto Vilaverde, técnica superior principal (sociologia), escalão 1, índice 510.

Carla Isabel Cabral Tinoco, técnica superior principal (gestão agrícola), escalão 1, Índice 510.

Isabel Cristina Ribeiro Vale, técnica superior principal (engenharia electrotécnica), escalão 1, índice 510.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611065529

Aviso n.º 23 190/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 14 de Novembro corrente, foi o técnico superior de 1.ª classe (jurista) Luís Manuel Mota Bastos promovido à categoria de técnico superior principal, com efeitos a 31 de Julho de 2005, no âmbito do direito de acesso na carreira pelo exercício de cargo dirigente, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611065533

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso (extracto) n.º 23 191/2007****Contratos de avença**

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, contratos de avença com Ermelinda Maria Paiva Afonso, Flávia Sofia Lobo Ribeiro, Gustavo Filipe de Carvalho Guerreiro, João António Marques Soares, Joana Renata Neves Duarte Figueiredo, Lina Patrícia Lameiras Lourenço, Maria do Céu Santos Lopes, Luís Augusto de Almeida Rodrigues, Paulo Rogério Martins Oliveira, Rodrigo Bruno Amaral Azevedo Moura e Sérgio Lopes Pinheiro, no período de 12 de Novembro de 2007 a 27 de Junho de 2008, inclusive, para exercerem funções de monitores do projecto municipal «Actividade sénior».

13 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611065371

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA**Aviso n.º 23 192/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 14 de Setembro de 2007 e no uso da competência conferida na alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro, do grupo de pessoal auxiliar.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento da vaga indicada pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — as funções a exercer serão as inerentes à respectiva categoria, de acordo com o descrito no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho — na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, concelho de Vila Nova de Poiares.

5 — Remuneração — a prevista no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho

e as regalias sociais genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

6 — Condições de candidatura — poderão concorrer todos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

Especiais — escolaridade obrigatória.

7 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, Santa Maria, 3350-023 Vila Nova de Poiares, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, validade e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- d) Os candidatos poderão especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número de contribuinte.

7.2 — É dispensada, com excepção do certificado de habilitações, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, no mesmo requerimento e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente às alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante a aplicação dos seguintes métodos:

- 8.1 — Prova prática de conhecimentos (PPC);
- 8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS).

A PPC visa avaliar o desempenho do candidato para o exercício da função, nomeadamente abertura de uma sepultura no cemitério, terá a duração de noventa minutos, com carácter eliminatório, quando a classificação nela obtida for inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

A EPS, com a duração máxima de quinze minutos, graduada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados e ponderados os seguintes factores: sentido de iniciativa e responsabilidade, motivação para a função, interesse pela valorização e actualização profissional, sendo pontuada de acordo com o seguinte critério:

- Favorável preferencialmente* — 20 valores;
- Bastante favorável* — de 15 a 19 valores;
- Favorável* — de 10 a 14 valores;
- Favorável com reservas* — de 8 a 9 valores;
- Não favorável* — menos de 8 valores.

9 — A classificação final dos métodos de selecção resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelo candidato na PPC e na EPS, utilizando-se a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, con-

siderando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes, em caso de igualdade de classificação, são as constantes no n.º 2 do artigo 37.º de Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As provas de selecção realizar-se-ão na freguesia de Arrifana, em Santa Maria.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada na Junta de Freguesia de Arrifana.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo fixadas, quando for o caso disso, na Junta de Freguesia de Arrifana.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Eduardo Manuel Ribeiro Carvalho Marquês, presidente da Junta de Freguesia de Arrifana.

Vogais efectivos:

1.º Sónia Sofia dos Santos Ferreira, secretária da Junta de Freguesia de Arrifana, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º António dos Santos Pereira, tesoureiro da Junta de Freguesia de Arrifana.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Arnaldo José Gouveia Quaresma, presidente da Assembleia de Freguesia de Arrifana.

2.º Pedro José Craveiro dos Anjos Gomes, secretário da Assembleia de Freguesia de Arrifana.

Em cumprimento do disposto do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000).

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Eduardo Manuel Ribeiro Carvalho Marquês*.

2611065418

JUNTA DE FREGUESIA DE CABANAS DE TAVIRA

Aviso n.º 23 193/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Cabanas de Tavira, de 18 de Setembro de 2007, foi reclassificada profissionalmente, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária, Sandra Faleiro Branquinho, que detém a categoria de auxiliar administrativo, da carreira de Pessoal auxiliar (índice 128, escalão 1), para a categoria de assistente administrativo, da carreira de pessoal administrativo (índice 199, escalão 1).

A referida reclassificação produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

A funcionária reclassificada deverá assinar o termo de aceitação da respectiva categoria, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Manuel do Livramento Baptista*.

2611065423

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE NORDESTINHO

Edital n.º 1014/2007

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo

José Miguel Costa Medeiros, presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, do município de Nordeste, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de São Pedro de Nordestinho, do município de Nordeste, tendo em conta o parecer emitido em 28 de Agosto de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de Setembro de 2007:

Brasão — escudo de verde, rosa dos ventos de vermelho, realçada de ouro, brocante sobre círculo de prata; em chefe, chave de prata posta em faixa; em ponta, vaca de prata, malhada de negro, passante, animada de vermelho e unglada de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «São Pedro de Nordestinho»;

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho — Nordeste».

23 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Miguel Costa Medeiros*.
2611065556

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

Aviso n.º 23 194/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Junta de 25 de Outubro de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional de Patrícia Rodrigues Boaventura de Azevedo e Ana Cristina Canas de Lencastre Godinho, com a categoria de auxiliares administrativas do quadro de pessoal auxiliar desta Junta, escalão 1, índice 128, para a categoria de assistentes administrativas do quadro de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, e de Bruno Ricardo Guimarães Letria, com a categoria de motorista do quadro de pessoal auxiliar desta Junta, escalão 1, índice 142, para a categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os funcionários nomeados deverão assinar os termos de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Nelson Pinto Antunes*.
2611065561

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 23 195/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 24 de Outubro de 2007, deliberou abrir concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a contar da data da publicação no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe — outras licenciaturas, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, publicado no apêndice n.º 101 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 2004.

Mais se delibera que:

1 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga indicada.

2 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o seguinte, nos termos do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho: funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

3 — O local de trabalho é na sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.